

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DE JOU

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação Cultural, Desportiva e Social de Jou	À atenção de Divisão de Obras Municipais do Município de Murça
Endereço Praça de 5 de Outubro	Código postal 5090-112
Localidade/Cidade Murça	País Portugal
Telefone 259510120/123	Fax 259510129
Correio electrónico obrasmcmurca@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do edifício sede da Associação Cultural, Desportiva e Social de Jou.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de um edifício.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cimo de Vila — Jou.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 45.21.20.00.6

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no projecto e caderno de encargos, nomeadamente:

Movimento de terras, fundações e estruturas de betão armado e metálica, infra-estruturas, alvenarias e acabamentos de construção civil, especialidades de arquitectura, águas, esgotos, electricidade, telefones e climatização.

O preço base é de 387 105,50 euros, excluído o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 5 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Antes da celebração do contrato, o adjudicatário deverá apresentar uma caução no montante de 5% do valor da adjudicação, que será prestada em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos previstos no caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por verbas inscritas no orçamento da Associação e através de eventual aprovação de candidatura ao programa ON — Operação Norte, Eixo 1, Medida 1.6, sendo a remuneração ao empreiteiro segundo o regime de preço global, nos termos dos artigos 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Quando o concorrente for um agrupamento de empresas, estas deverão constituir-se juridicamente em uma única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, para efeitos de celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de certificados de classificação de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

a) Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional e da classe que cubra o valor global da sua proposta;

b) As 2.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 7.ª e 8.ª subcategoria da 4.ª categoria e 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que dizem respeito; ou

a2) A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe que cubra o valor global da sua proposta;

b1) As 1.ª, 2.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria e 2.ª subcategoria da 5.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam;

c) Ou, em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Capacidade económica e financeira — a fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo da alínea c) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria.

Capacidade técnica — na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do preço base do concurso;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Caso se verifique que alguns dos concorrentes não possuam capacidade económica, financeira e técnica para a execução da obra em causa, os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) a f) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do ponto III.2.1) estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) ou b) do ponto III.2.1) e os indicados nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Assim como os documentos indicados na alínea i) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Assim como os documentos indicados na alínea a) do ponto 19.4 do programa de concurso, respeitando as disposições da alínea f) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante ACDSJ/1/2007/CP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29 / 10 / 2007.

Custo: 450 euros (IVA incluído), acrescidos dos valores dos portes no caso de seguir pelos CTT, à cobrança. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento em dinheiro ou cheque, emitido à ordem do tesoureiro da Associação Cultural, Desportiva e Social de Jou.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

08 / 11 / 2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

067 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09 / 11 / 2007

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Auditório da Câmara Municipal de Murça.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Norte.

QCA III — Eixo 1 — Medida 1.6 — Acções Específicas de Valorização Territorial.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Associação Cultural, Desportiva e Social de Jou reserva-se o direito de não adjudicar a presente empreitada a nenhum dos concorrentes caso ocorra qualquer das situações previstas no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) A Associação Cultural, Desportiva e Social de Jou reserva-se o direito de não adjudicar a presente empreitada a nenhum dos concorrentes caso não se confirme para este investimento a comparticipação dos fundos comunitários referidos no número anterior, ou se as propostas para a sua execução apresentarem valor superior em 25% do valor base da obra agora posta a concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

19 / 09 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Associação, António Augusto Garcia Macedo.

2611049957

ÁGUAS TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

Telefone:

+351 259309370.

Fax:

+351 259309371.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.aguas-tmad.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos de direitos privados.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de remodelação do edifício de apoio à exploração da ETAR de Mirandela e respectivo armazém.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Mirandela.

Código NUTS: PT118.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os trabalhos referem-se à ampliação do edifício de apoio à exploração e à construção de um armazém na ETAR de Mirandela, no sistema «chave na mão». A empreitada inclui a elaboração dos projectos de execução e de detalhe, bem como o respectivo licenciamento, de todas as especialidades envolvidas, os trabalhos de construção civil, instalações, equipamentos e acessórios.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45213150.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45315600.

Vocabulário principal: 45331000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Área bruta de construção: 556,00 m².

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 4 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução.

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A Empreitada será executada no regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.